

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 608, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 119/2023, Retificado pelo Edital nº 120/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193, de 03 de junho de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025, a nomeação da servidora **MARLENE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.893.608-6 SSP/PR e CPF nº 049.638.019-22, nomeada através da Portaria nº 518 do dia 04 de setembro de 2023, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde – Distrito de Dom Armando – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal